



JUSTIFICATIVA AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 413/2025

1. Justificativa

1.1. O presente processo tem por objetivo atender às necessidades da empresa diante das mudanças introduzidas pela Reforma Tributária. A capacitação proporcionará aos empregados o conhecimento necessário acerca das novas práticas decorrentes das alterações no ordenamento jurídico. Destaca-se que os colaboradores da Sede, após capacitados, irão disseminar as informações às Unidades de Produção e Unidades Administrativas (UP/UA). Ressalta-se, ainda, que além do aprimoramento técnico, o evento possibilitará a troca de experiências e informações com outros profissionais da área, fortalecendo o desenvolvimento institucional.

1.2. A contratação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, sendo o objeto definido no Documento de Formalização da Demanda (DFD) 856 (0102824) e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

1.3. Conforme o disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e no inciso II do art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, a contratação em questão é considerada inviável de licitação, por tratar-se de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

1.4. Assim, a competição torna-se inviável, conforme estabelecido no caput do Art. 30 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no caput do Art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, apresentados a seguir:

"Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:"

"Art. 33 Será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:"

1.5. As despesas referentes a esta contratação têm previsão orçamentária e financeira na Lei Orçamentária Anual (LOA), compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e consta no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2025, além de atender os requisitos exigidos nos art. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101 / 2000.

2. Responsável

2.1. **Autorizo** a contratação direta, pela modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, pelos motivos acima expostos.

ELIANO XAVIER COSTA

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Xavier Costa, Ordenador de Despesas**, em 11/09/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105616** e o código CRC **EF1E836B**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 65251.004107/2025-87

SEI nº 0105616